

**TIJUCAS DO SUL PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

ATA NÚMERO 31

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às oito e trinta horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal, os conselheiros: Eduardo Hoeppers Rodrigues, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Edinéia Teti Farias, Eliane Terezinha de Lima Derenievicz, Evanilde Maoski Valaski, Cassiane da Silva Oliveira dos Santos e Maria Vanderléia Cruz o Superintendente Rodrigo Camargo, o Prefeito Municipal Antonio César Matucheski, o contador da Prefeitura Municipal Marcos Valério Cruz e o Secretário de Finanças Juliano Moro Batista, para a realização da reunião extraordinária. O Superintendente Rodrigo iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros, a disponibilidade e atendimento do Prefeito Municipal, ao Contador e Secretário de Finanças pela presença. A seguir informou que na última reunião do Conselho da Previdência foi estabelecido o prazo até dia 30 de abril para o pagamento das parcelas em atraso com o Instituto da previdência e que até o momento o pagamento não foi realizado e que os conselheiros estão preocupados com este fato, pois não podem ficar negligentes a situação, a Legislação transcreve que 3 parcelas em atraso acarreta a rescisão dos termos de parcelamento e precisa ser comunicado ao Ministério da Previdência Social, mas este como este fato acarretará ao Município a não emissão da Certidão de Regularidade Previdenciária, os conselheiros querem um acordo e diálogo, mas o Instituto não pode ser prejudicado ou ser negligente. O Prefeito Antonio Cesar relatou que a Prefeitura está com dificuldades financeiras, que o pagamento do terço de férias aos funcionários influenciou o não pagamento das parcelas, mas que o depósito será realizado ainda neste dia, o Superintendente Rodrigo, juntamente com os conselheiros, ressaltou que o Instituto e os conselheiros não querem ter que notificar à Previdência Social pelo Atraso dos pagamentos pela Prefeitura e que entende-se a situação da Prefeitura, mas as pendências das parcelas já se



TIJUCAS DO SUL PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

estendem a seis meses, que é preciso uma posição real. O Prefeito Antonio Cesar relatou que está tentando pagar as parcelas, mas a Prefeitura não tinha pneu para os veículos e medicamentos para a saúde e que os fornecedores não entregam o produto sem ter sido efetuado o pagamento, então utilizam os recursos por prioridade, ressaltou que no dia de hoje pagará as parcelas atrasadas e posteriormente as demais. O contador Marcos se propôs a organizar uma tabela de pagamentos até o mês de junho dos valores atrasados, como também sugeriu o pagamento de 2 parcelas por mês, sendo 3 parcelas no mês de maio e 2 parcelas nos meses seguintes, realizando o pagamento de 2 parcelas atrasadas e a do mês atual, eliminando assim os débitos do ano de 2016, ficando de repassar ao Superintendente Rodrigo e Presidente Cassiane esta tabela de pagamentos, para ser repassada aos conselheiros. O Prefeito Municipal relatou que o aumento da taxa administrativa para 2% está em análise pelo setor jurídico da Prefeitura e que este será encaminhado para a Câmara de Vereadores, também relatou que gostaria de repassar a Previdência e saldar a dívida com um bem imóvel. A Presidente Cassiane salientou que é possível a negociação, no entanto este imóvel tem que ter rendimento para o Instituto da Previdência. Os conselheiros reafirmaram que a intenção é negociar, ficando firmado o acordo com o Prefeito e os presentes, para que não haja notificação ainda, para o Instituto de Previdência Social, o pagamento das parcelas em atraso será realizado até o mês de setembro do presente ano. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de
Tijucas do Sul - Pr



TIJUCAS DO SUL PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do
Sul – Pr

Edinéia Teti Farias

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Eliane Terezinha de Lima Derenievicz

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Rodrigo Camargo

Superintendente do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr